

## EDITAL Nº 01/2026 - COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UNIDADE PATOS - PB

### ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES – API

A Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem do ITEC, no uso de suas atribuições acadêmicas, torna público o presente Edital para inscrição no Projeto Atividades Práticas Interdisciplinares (API), conforme as disposições a seguir:

#### 1. DO PROJETO

1.1. O Projeto Atividades Práticas Interdisciplinares (API) constitui atividade pedagógica de caráter interdisciplinar e educativo, vinculada ao período e à disciplina correspondente do Curso Técnico em Enfermagem.

1.2. O projeto possui carga horária total de até 20 horas.

1.3. As atividades desenvolvidas terão caráter exclusivamente educativo, sendo vedada qualquer prática assistencial, técnica ou invasiva.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar alunos regularmente matriculados no período correspondente à API:

2.2. API I corresponde ao 1º período, vinculado à disciplina Primeiros Socorros.

2.3. API II corresponde ao 2º período, vinculado à disciplina Saúde Pública.

2.4. API III corresponde ao 3º período, vinculado à disciplina Materno Infantil.

2.5. API IV corresponde ao 4º período, vinculado à disciplina Enfermagem em Saúde Mental.

2.6. A participação é restrita ao período vigente do aluno.

#### 3 DAS VAGAS

3.1. O número de vagas será definido pela Coordenação de Curso.

3.2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

#### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: 23/02/2026 a 28/02/2026.

4.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

4.3. Link do formulário de inscrição:

4.3.1. <https://forms.gle/FNgsa3FU8Pzv6StaA>

4.4. No ato da inscrição, o aluno deverá preencher corretamente e integralmente o formulário.

4.4.2. Após a aprovação, o aluno deverá assinar o Termo de Compromisso de Participação no projeto de extensão.

4.5. A inscrição implica concordância integral com as normas deste edital.

#### 5 DAS ATIVIDADES

5.1. As atividades deverão ter caráter exclusivamente educativo e informativo.

5.2. As atividades deverão estar alinhadas à disciplina-base do período, sob orientação do professor titular.

5.3. Não poderão envolver procedimentos técnicos, atendimentos, administração de medicações ou intervenções em saúde.

5.4. As ações poderão ser realizadas em instituições de ensino, unidade de saúde, e também em meio digital, conforme orientações do professor titular da disciplina.

5.5. As atividades deverão ser previamente orientadas e acompanhadas pelo professor responsável.

5.6. São exemplos de ações autorizadas:

5.6.1. Palestras educativas;



- 5.6.2. Rodas de conversa;
- 5.6.3. Produção de vídeos informativos;
- 5.6.4. Lives e webinários;
- 5.6.5. Campanhas educativas digitais;
- 5.6.6. Produção de cartilhas, e-books e materiais informativos.

## **6. DA CARGA HORÁRIA**

- 6.1. O projeto totaliza até 20 horas.
- 6.2. A distribuição ocorrerá da seguinte forma:
  - 6.2.1. 4 horas para encontro inicial;
  - 6.2.2. 12 horas para execução das ações;
  - 6.2.3. 4 horas para encontro final e apresentação do relatório.

## **7 DO INCENTIVO ACADÊMICO**

- 7.1. O aluno que cumprir integralmente todas as etapas fará jus a:
  - 7.1.1. Acréscimo de até 3,0 pontos na nota do Simulado Avaliativo correspondente à terceira nota do período;
  - 7.1.2. Declaração de participação em Projeto de Extensão com carga horária de até 20 horas.

## **8 DA CERTIFICAÇÃO**

- 8.1. Receberá certificação o aluno que:
  - 8.1.1. Obter frequência mínima de 75%;
  - 8.1.2. Cumprir todas as etapas previstas;
  - 8.1.3. Entregar relatório final com a documentação comprobatória;
  - 8.1.4. Participar da apresentação final.

## **9 DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO**

- 9.1. Compete ao aluno
  - 9.1.1. Participar dos encontros previstos
  - 9.1.2. Planejar e executar as ações conforme orientação docente
  - 9.1.3. Utilizar exclusivamente materiais próprios
  - 9.1.4. Respeitar os limites éticos e legais da formação técnica
  - 9.1.5. Entregar toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido

## **10. DAS VEDAÇÕES**

- 10.1. É expressamente proibido:
  - 10.1.1. Realizar procedimentos técnicos ou assistenciais;
  - 10.1.2. Executar práticas invasivas e administração de medicações;
  - 10.1.3. Prescrever, orientar individualmente ou realizar atendimentos;
  - 10.1.4. Coletar dados pessoais ou informações clínicas da comunidade.

## **11. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

- 11.1. A avaliação será processual.
- 11.2. Serão considerados.
  - 11.2.1. Participação nos encontros.
  - 11.2.2. Planejamento das ações.
  - 11.2.3. Qualidade da atividade educativa.
  - 11.2.4. Organização do relatório.
  - 11.2.5. Apresentação final.
- 11.3. O professor orientador será responsável pela supervisão e validação das atividades.



## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação no projeto é optativa.

12.2. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem.

12.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Patos-PB, 23 de fevereiro de 2026



---

Supervisão Acadêmica



---

Coordenação Acadêmica



Página de assinaturas








**Rita Santos**  
134.477.314-19  
Signatário



**André Diniz**  
073.534.833-26  
Signatário

HISTÓRICO

- 24 fev 2026**  
17:48:53  **Rita de Kassia Costa dos Santos** criou este documento. ( Email: rita.costa@itec.edu.br, CPF: 134.477.314-19 )
- 24 fev 2026**  
17:48:54  **Rita de Kassia Costa dos Santos** (Email: rita.costa@itec.edu.br, CPF: 134.477.314-19) visualizou este documento por meio do IP 187.33.224.150 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 24 fev 2026**  
17:49:00  **Rita de Kassia Costa dos Santos** (Email: rita.costa@itec.edu.br, CPF: 134.477.314-19) assinou este documento por meio do IP 187.33.224.150 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 24 fev 2026**  
17:49:10  **André Vieira Diniz** (Email: andre.diniz@itec.edu.br, CPF: 073.534.833-26) visualizou este documento por meio do IP 187.33.224.150 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil
- 24 fev 2026**  
17:49:13  **André Vieira Diniz** (Email: andre.diniz@itec.edu.br, CPF: 073.534.833-26) assinou este documento por meio do IP 187.33.224.150 localizado em João Pessoa - Paraíba - Brazil

